



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

**Indicação nº42/2020**

**Assunto:** Travessia de pedestres.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que atropelamentos causam 35 mil mortes por ano.

**CONSIDERANDO** que a adequação da circulação nas áreas escolares é de responsabilidade do Poder Público, pois cabe a este destinar espaços aos diferentes usuários, pedestres e condutores, com impacto direto no desempenho do trânsito e no bem estar da comunidade.

**CONSIDERANDO** que as crianças fazem parte do grupo de usuários mais vulnerável no trânsito, por suas características físicas e psicológicas, quais sejam: a capacidade de percepção de tempo e distância e a de identificação da origem dos sons não estão plenamente desenvolvidas; a capacidade física não é precisa; e em muitas delas existe o atrativo de desafiar o perigo, ao mesmo tempo em que não conseguem avaliar os riscos;

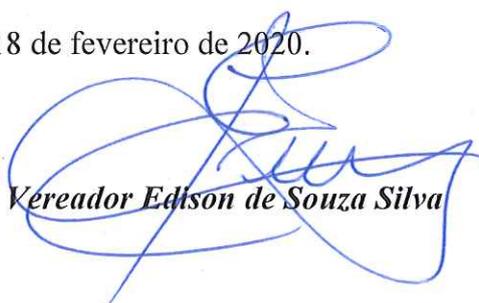
**CONSIDERANDO** o grande fluxo de veículos devido às empresas localizadas próxima ao Centro Integrado SESI/SENAI “Robson Braga de Andrade” (vídeo e fotos anexos).

**CONSIDERANDO**, ainda, as situações de perigo e riscos de atropelamentos para crianças nas imediações da Escola supracitada.

Assim, venho, por meio desta, conforme solicitação de várias mães de alunos, solicitar ao setor competente a implantação de faixa de pedestre, sinalizações e redutores de velocidade ou outros dispositivos que julgar necessários, visando à segurança de pedestres e motoristas.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2020.

  
**Vereador Edilson de Souza Silva**